



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 048, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do inciso I do art. 42 c/c o art. 48 da Lei Complementar Municipal 050, de 30 de setembro de 2022, Jornada de Trabalho Especial do Portador de Necessidades Especiais ou de Doença Grave, de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, do 01 de agosto de 2023 ao dia 01 de agosto de 2024, a servidora pública Renata Lima de Souza, matrícula 308401, inscrita no CPF sob o nº. 007.271.191-41, ocupante do cargo público de Técnico em administração e finanças, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 31.01.2024

Allysson